



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

RESOLUÇÃO Nº 026 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC Operador de Computador – Campus Fraiburgo.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC,** professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000955/2016-48;
- II. A Resolução *ad referendum* 008/2016 de 10/06/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve REFERENDAR:

**Art. 1º** – A aprovação do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC, com qualificação em Operador de Computador, a ser ofertado no Campus Fraiburgo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
*Presidente do Consuper*